



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão demandante: Guarda Civil Municipal de Apiaí – GCM Apiaí

Objeto: Aquisição de Coletes balísticos nível II-A e Capas para coletes balísticos padrão modular. **Base legal:** Lei nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de coletes balísticos com nível de proteção II-A, e separadamente a aquisição de capas de colete balístico padrão modular operacional, destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal.

A necessidade decorre, inicialmente, do vencimento da vida útil dos coletes balísticos atualmente utilizados pela Corporação, cuja validade expira no exercício de 2026. Considerando que os materiais balísticos possuem prazo de utilização definido pelo fabricante e que, após esse período, deixam de oferecer a confiabilidade necessária para a proteção individual dos agentes, torna-se imprescindível sua substituição, garantindo a continuidade da proteção adequada aos servidores durante o desempenho de suas atividades.

Além disso, houve ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal, ocasionando aumento da demanda por equipamentos de proteção individual compatíveis com o número atual de agentes em atividade. A insuficiência de equipamentos compromete a distribuição individual dos coletes e pode expor os servidores a riscos desnecessários durante o exercício de suas atribuições legais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição está alinhada com os objetivos institucionais da Guarda Civil Municipal e com o planejamento da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à valorização do servidor, padronização de equipamentos, eficiência administrativa e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Conformidade com o padrão visual da GCM Apiaí;
- Materiais resistentes ao uso operacional diário;
- Conforto térmico e respirabilidade;
- Durabilidade compatível com a atividade desempenhada;
- Bordados padronizados e de fácil identificação;
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

4.1 Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Será exigida amostra para o seguinte item deste ETP:



ITEM	DESCRIÇÃO
1	Capa para colete balístico Modular, confeccionada em tecido de alta resistência (Cordura mínima de 500D ou 600D, ou material de desempenho equivalente); Costuras reforçadas nos pontos de maior esforço; Sistema de fechamento e ajuste por meio de velcro de alta resistência, cintas elásticas e/ou fivelas de engate rápido, permitindo regulagem para diferentes biotipos; Sistema modular padrão MOLLE/PALS, localizado na parte frontal, traseira e, quando aplicável, nas laterais, possibilitando a fixação de porta-carregadores, porta-rádio, porta-algemas, porta-torniquete, porta-lanterna e demais acessórios operacionais; Compartimentos internos destinados ao alojamento seguro dos painéis ou placas balísticas compatíveis com o tamanho da capa; Alças reforçadas para resgate (Drag Handle) na parte traseira; Ombreiras acolchoadas, proporcionando maior conforto durante longos períodos de uso; Revestimento interno em tecido respirável (mesh ou similar), favorecendo a ventilação e reduzindo o acúmulo de calor; Identificação por meio de áreas em velcro na parte frontal e traseira para fixação de tarjetas de identificação, brasões e inscrições institucionais, como "GCM"; Cor predominante conforme padronização da Corporação ou outra definida pela Administração; Disponível em tamanhos compatíveis com o efetivo (PP, P, M, G e GG ou equivalentes); Produto novo, sem uso, de primeira linha, acondicionado individualmente.

As amostras poderão ser entregues no endereço Rua 7 de setembro, 357 – Centro – Apiaí-SP no prazo limite de 10(dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Inspeção visual; e
- Qualidade dos produtos.

Após a análise técnica, a amostra será contabilizada como parte da quantidade de produtos que serão fornecidos.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.



4.2. Da execução contratual

O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

- a) Deverão ser entregues diretamente na Guarda Civil Municipal de Apiaí, Rua 7 de setembro, 357 – Centro – Apiaí-SP
- b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, em entrega única, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias após emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;
- c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;
- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) No preço estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- i) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- l) Se o objeto não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO replicar a tabela do TR aqui, posi consta quantitativo e valor

A solução identificada como mais adequada consiste na aquisição direta de placas balísticas nível II-A, que possibilitam proteção compatível com disparos de arma de fogo comumente utilizadas em ocorrências policiais, visando garantir a integridade física dos agentes da Guarda Civil Municipal de Apiaí, e separadamente, a aquisição de capas modulares para os coletes, com Sistema de fechamento e ajuste por meio de velcro de alta resistência, cintas elásticas e/ou fivelas de engate rápido, permitindo regulação para diferentes biotipos;



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Placa Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e .40, baixa velocidade, produzido em painéis flexíveis confeccionado em 14 (quatorze) aramida + 3Kflex, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes.	UN	27	1.840,33	49.680,00
2	Capa para colete balístico Modular, confeccionada em tecido de alta resistência (Cordura mínima de 500D ou 600D, ou material de desempenho equivalente); Costuras reforçadas nos pontos de maior esforço; Sistema de fechamento e ajuste por meio de velcro de alta resistência, cintas elásticas e/ou fivelas de engate rápido, permitindo	un	33	693,33	22.879,89



regulagem para diferentes biotipos; Sistema modular padrão MOLLE/PALS, localizado na parte frontal, traseira e, quando aplicável, nas laterais, possibilitando a fixação de porta-carregadores, porta-rádio, porta-algemas, porta-torniquete, porta-lanterna e demais acessórios operacionais; Compartimentos internos destinados ao alojamento seguro dos painéis ou placas balísticas compatíveis com o tamanho da capa; Alças reforçadas para resgate (Drag Handle) na parte traseira; Ombreiras acolchoadas, proporcionando maior conforto durante longos períodos de uso; Revestimento interno em tecido respirável (mesh ou similar), favorecendo a ventilação e reduzindo o acúmulo de calor; Identificação por meio de áreas em velcro na parte frontal e traseira para fixação de tarjetas de identificação, brasões e inscrições institucionais, como "GCM"; Cor predominante conforme padronização da Corporação ou outra definida pela Administração; Disponível em tamanhos compatíveis com o efetivo (PP, P, M, G e GG ou equivalentes); Produto novo, sem uso, de primeira linha, acondicionado individualmente e				
--	--	--	--	--



	acompanhado de manual de utilização e conservação.				
--	--	--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram definidos com base no efetivo atual e na necessidade de reposição e uniformização.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda que melhor atendam às necessidades da secretaria e aos requisitos apresentados no presente estudo. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Aquisição de Placa Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 9 mm e .40, baixa velocidade, produzido em painéis flexíveis confeccionado em 14 (quatorze) aramida + 3Kflex, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes e Capas para colete balístico Modular, confeccionada em tecido de alta resistência (Cordura mínima de 500D ou 600D, ou material de desempenho equivalente);

Costuras reforçadas nos pontos de maior esforço;

Sistema de fechamento e ajuste por meio de velcro de alta resistência, cintas elásticas e/ou fivelas de engate rápido, permitindo regulação para diferentes biotipos;

Sistema modular padrão MOLLE/PALS, localizado na parte frontal, traseira e, quando aplicável, nas laterais, possibilitando a fixação de porta-carregadores, porta-rádio, porta-algemas, porta-torniquete, porta-lanterna e demais acessórios operacionais;

Compartimentos internos destinados ao alojamento seguro dos painéis ou placas balísticas compatíveis com o tamanho da capa;

Alças reforçadas para resgate (Drag Handle) na parte traseira;

Ombreiras acolchoadas, proporcionando maior conforto durante longos períodos de uso;

Revestimento interno em tecido respirável (mesh ou similar), favorecendo a ventilação e reduzindo o acúmulo de calor;

Identificação por meio de áreas em velcro na parte frontal e traseira para fixação de tarjetas de identificação, brasões e inscrições institucionais, como "GCM";

Cor predominante conforme padronização da Corporação ou outra definida pela Administração;

Solução 02: Outra opção avaliada foi a adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos ou entidades públicas que contemplem o fornecimento de placas balísticas e capas modulares semelhantes. Apesar de essa alternativa poder representar maior celeridade no processo de contratação, seu ponto negativo reside na limitação quanto às especificações



técnicas e à identidade visual própria da Guarda Civil Municipal, uma vez que as atas existentes, em geral, não atendem integralmente às necessidades específicas do município. Além disso, a dependência de quantitativos, prazos e condições previamente estabelecidas pode não garantir a qualidade e a padronização desejadas, razão pela qual essa opção também não foi adotada.

Diante das alternativas analisadas, **conclui-se que a contratação global das placas e capas** mostra-se a opção mais adequada e vantajosa, pois permite a definição precisa das especificações técnicas, assegura a padronização, a qualidade e a identidade institucional, além de facilitar a gestão contratual e garantir o melhor atendimento ao interesse público.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1 O preço estimado global para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, foi obtido através de orçamentos encaminhados por empresa desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado a importância de R\$ 72.559,89 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

9. ANÁLISE DE RISCOS

O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso na entrega	Média	Média	Definição de prazo contratual e penalidades
Material fora do padrão	Baixa	Alto	Especificação técnica detalhada e conferência no recebimento
Baixa durabilidade	Baixa	Médio	Análise de amostras

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição de coletes balísticos padronizados junto aos fornecedores especializados mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando custo-benefício, qualidade, durabilidade e atendimento às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal.

Não se mostra viável a reutilização integral dos coletes existente, tampouco a aquisição de peças genéricas sem especificações técnicas adequadas.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



As placas balísticas Nível II-A são produzidas por empresas distintas daquelas que produzem capas modulares, visto que as placas são consideradas materiais bélicos e dependem de autorização específica das forças armadas, enquanto os fornecedores de capas podem confeccioná-las sem autorização prévia.

Dessa forma, o parcelamento torna-se viável para que as contratações atendam simultaneamente os interesses legais e padronização utilizada pela GCM.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos coletes balísticos operacionais, pretende-se assegurar que os integrantes da Guarda Civil Municipal estejam devidamente equipados, com vestimentas adequadas às atividades operacionais, promovendo melhores condições de trabalho, conforto térmico e segurança durante o exercício das funções, além da proteção essencial para a atividade policial.

Espera-se também atender as exigidas relacionadas aos prazos de validade exigidas pelo exército brasileiro para coletes a prova de balas, a redução de substituições frequentes e a otimização dos recursos públicos por meio da aquisição de produtos com qualidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

- Elaboração do Termo de Referência detalhado.
- Acompanhamento da entrega dos itens, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.
- Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.
- Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.
- Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.
- Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providências a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.
- Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos têxteis, decorrentes do processo de fabricação das fardas. Contudo, a utilização de materiais que atendam a padrões mínimos de qualidade e durabilidade, reduz a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, o consumo excessivo de insumos.

Há ainda impacto ambiental decorrente da embalagem e transporte dos produtos. Como medida mitigadora, recomenda-se a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e a racionalização do transporte, concentrando entregas em volumes únicos sempre que possível, a fim de reduzir a emissão de poluentes e a geração de resíduos sólidos.

15. CONCLUSÃO



Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária, viável e adequada**, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e padronização, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição do fardamento descrito. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

Apiaí, 17 de julho de 2026

Letícia Sarti Raab
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Anderson Luiz de Oliveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Apiaí